**IV CONCURSO DE FOTOGRAFIA SEMAGEO UEL 2025**

**APRESENTAÇÃO**

A Comissão Organizadora da 41° Semana de Geografia da Universidade Estadual de Londrina convida a todas e todos para participarem do IV Concurso Fotográfico da SEMAGEO UEL com tema “Dinâmicas urbanas no espaço geográfico”. O concurso tem como objetivo estimular a reflexão sobre as dinâmicas urbanas de construção e reconstrução do espaço, podendo perpassar o planejamento, a gestão, o habitar e as desigualdades. Para participar do concurso é necessário inscrever-se no evento e nos enviar sua fotografia.

**TEMÁTICA**

A foto deve fazer relação com a temática “Dinâmicas urbanas no espaço geográfico” e contemplar as múltiplas relações sociedade-natureza.

**CONDIÇÕES GERAIS**

* As fotografias devem contemplar o tema geral proposto neste regulamento;
* A participação no concurso é individual e gratuita, e, sobretudo, aberta a fotógrafos amadores;
* Para participar do concurso, o interessado deverá obrigatoriamente estar inscrito no evento (<https://sites.uel.br/semanadegeografia/inscricao-no-evento-3/>)
* A foto, juntamente com a ficha de inscrição, deverá ser enviada por meio de formulário disponível no *website* do evento (<https://sites.uel.br/semanadegeografia/concurso-cartografico-3/>)
* O prazo de 05/09/2025 a 01/11/2025.
* O participante poderá submeter até duas fotografias no concurso;
* Não será admitida, neste concurso, nenhuma fotografia fora do período de inscrições indicados neste regulamento, salvo se prorrogado pela Comissão Organizadora.

**REQUISITOS TÉCNICOS**

* A fotografia deverá ser produzida em território brasileiro;
* Serão admitidas fotografias analógicas ou digitais, a cores ou preto e branco;
* A fotografia submetida deverá, obrigatoriamente, apresentar um dos seguintes formatos: Formato RAW; Formato TIFF; Formato JPG; ou Formato PNG.
* A fotografia submetida ao concurso deverá ser obrigatoriamente acompanhada da Ficha de inscrição, devidamente preenchida, apresentando as seguintes informações: título, local (localidade na qual a fotografia foi realizada), data (ano em que a fotografia foi realizada) e texto descritivo;
* Não serão aceitas fotografias resultantes de montagem, colagem ou manipulação, laboratorial ou digital, nem a inclusão de efeitos, molduras, assinaturas, datas ou outros dados. É permitido, apenas fazer ajustes no brilho, saturação, contrastes, nitidez e/ou reenquadramentos.

**AUTORIA E ORIGINALIDADE DAS FOTOGRAFIAS INSCRITAS NO CONCURSO**

* Os participantes poderão inscrever neste concurso apenas fotografias de sua exclusiva autoria, e que não constituam plágio ou qualquer violação de direitos autorais, morais, patrimoniais e de imagem de terceiros;
* As fotografias submetidas pelos participantes deverão ser inéditas, não podendo ter sido publicadas em qualquer meio de comunicação impresso ou eletrônico, ou inscritas em outros concursos, exceto nas redes sociais particulares do autor;
* Uma vez realizada a inscrição, nenhuma fotografia poderá ser retirada pelos participantes. Somente à Comissão Organizadora é facultado o direito de excluir fotografias que não cumpram com o estabelecido neste regulamento.

**RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPANTES**

* Os participantes serão os únicos responsáveis por qualquer violação de direitos de terceiros, autorais ou de imagem, respondendo por qualquer prejuízo que os organizadores do concurso venham a sofrer em razão do uso das fotografias, conforme previsto neste regulamento;
* Serão desclassificadas fotografias de teor discriminatório, ofensivo, que desrespeitem os direitos humanos e a legislação brasileira.

**LICENCIAMENTO DAS IMAGENS DAS FOTOGRAFIAS SELECIONADAS E/OU PREMIADA**

* O participante licencia aos organizadores do concurso o direito de uso, reprodução e publicação, sem qualquer ônus e em qualquer meio, e por prazo indeterminado, das fotografias inscritas, selecionadas ou premiadas, as quais poderão ser utilizadas pelos organizadores em qualquer meio de comunicação, impresso ou eletrônico, redes sociais, exposições, ou como melhor lhes aprouver, observando as disposições da Lei 9.610/98;
* O licenciamento das imagens não tem caráter de exclusividade e não constitui cessão de título de propriedade autoral, podendo o participante utilizá-las como bem lhe convier para outras finalidades.

**AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

As fotografias estarão disponíveis para apreciação do público a partir de 02 de novembro de 2025 no website oficial do evento e redes sociais, sem identificação dos autores. A avaliação será realizada pela Comissão do Concurso entre os dias 03 e 06 de novembro de 2025. A divulgação dos resultados e premiação serão realizadas na palestra de encerramento do evento, no dia 07 de novembro de 2025.

É obrigatória a presença dos participantes durante a palestra de encerramento e de divulgação dos resultados (07/11/2025). Aqueles não presentes, quando da divulgação dos resultados, terão a premiação declinada, sendo destinada ao próximo classificado.

**DATAS**

|  |  |
| --- | --- |
| Prazo para envio das propostas | **05/09/2025 a 01/11/2025** |
| Divulgação das propostas recebidas nas redes sociais e website do evento sem identificação de autoria | **02/11/2025** |
| Período para denúncias anônimas de plágio | **02/11/2025 a 06/11/2025** |
| Período de avaliação das fotografias | **03/11/2025 a 06/11/2025** |
| Início da 41° Semana de Geografia da UEL | **03/11/2025** |
| Divulgação do resultado | **07/11/2025** |

**Comissão Organizadora SEMAGEO UEL 2025**